



# Diário Oficial

## Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 1 | Edição nº 148

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

### SEÇÃO 2 - ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Portaria Nº 36/2025, de 23 de dezembro de 2025

**Substitui membros que compõem a estrutura organizacional da Escola do Legislativo.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 05 de 06 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as normas de criação, estruturação, funcionamento e coordenação da Escola do Legislativo; e a necessidade da nomeação dos membros para compor a sua estrutura organizacional, de acordo com os artigos 1º, 2º, 10º e 14º da mesma Resolução,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia para ocupar o cargo de Diretora da Escola do Legislativo, a servidora Luciane Aparecida Rampó,

Art. 2º Nomeia para ocupar o cargo de Secretária da Escola do Legislativo, a servidora Neidimar da Silva,

Art. 3º Nomeia para ocupar o quadro de apoio, os servidores:

Gisele Caroline Avi

Maria de Lourdes Vieira Cordeiro

Suelen Fernandes de Almeida

Valquíria Culveiro Rodrigues

Art. 4º Os servidores nomeados não receberão qualquer ajuda de custo ou gratificação, de acordo com os Artigos 4º, 8º e 12º da Resolução nº 05 de 06 de dezembro de 2023 e desempenhará as funções descritas na respectiva Resolução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de dezembro de 2025.

**Ver. Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
Presidente**

**Ver. Valmir Sanches  
1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira  
2º Secretário**

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**Luciane Aparecida Rampó  
Diretora Geral**

Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



# Diário Oficial

## Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 1 | Edição nº 148

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

### SEÇÃO 3 - EDITAIS E CONVOCAÇÕES

**EXTRATO DE ADITAMENTO** firmado em 01/12/2025

Pregão Presencial nº 02/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 02/2021.

Objeto: contratação de empresa para serviços de emissão e entrega de cartões eletrônicos personalizados denominados Cartões Refeição, bem como disponibilização dos respectivos valores de recargas ou créditos, observadas as especificações constantes do Termo de Referência que integra este edital como anexo I.

Valor: R\$ 14.152,32 (quatorze mil cento e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Fundamento legal: Lei 8666/93 e suas alterações.

Dotação orçamentária: 01.031.2000.2050.0000.3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e VEROQUE REFEIÇÕES LTDA.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 01/12/2025

**EXTRATO DE ADITAMENTO** firmado em 03/12/2025

Dispensa nº 25/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 07/2025.

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de projeto de pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis com emissão de laudo técnico, cronogramas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, bem como acompanhamento das obras e execução do projeto com o respectivo termo de aceite e ou conclusão da obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Prazo: 6 (seis) meses.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e suas alterações.

Signatários: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS e MORADA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Câmara Municipal de Cordeirópolis - 03/12/2025



# Câmara Municipal de Cordeirópolis

## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=1487-BYNT-82UY-7PYR>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1487-BYNT-82UY-7PYR**